



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público 01/2024, Edital de Abertura 03/2024, lembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

9.1. SOMENTE OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 5 (CINCO) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS, SERÃO CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

9.1.1. Excepcionalmente, exclusivamente na hipótese de não aprovação de candidatos considerados suficientes para o preenchimento das vagas do Curso de Formação, a critério da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, poderão ser convocados mais candidatos da lista de aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, para a realização das demais etapas, em datas e locais a serem definidos em Edital publicado oportunamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.2. O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Nilópolis/RJ, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

9.3. Será publicado no publicados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ (www.nilopolis.rj.gov.br), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ (www.vozdosmunicipios.com.br), na data prevista de **24 DE MAIO de 2024, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que trará a listagem dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, confirmando o dia, o horário e o local de aplicação do Teste de Aptidão Física.**

9.3.1 O IAN poderá encaminhar *e-mail* para todos os candidatos inscritos, informando sobre a convocação a que se refere o item 9.3, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.

9.3.1.1. O envio dos *e-mails* NÃO desobriga o candidato a acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

9.3.2. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física deverá enviar *e-mail* para concursonilopolis@ian.org.br ATÉ O DIA **31 DE MAIO de 2024**, impreterivelmente.

9.3.3. Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de seu Teste de Aptidão Física, publicados conforme item 9.3 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo e-mail concursonilopolis@ian.org.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **31 DE MAIO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista de **2 DE JUNHO** de 2024.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 02 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)	
HORÁRIO	CARGO
7h às 17h (Horário de Brasília)	GUARDA MUNICIPAL

9.3.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de **ELIMINAÇÃO** no Concurso Público.

9.3.6. O candidato que **NÃO** atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

9.3.7. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do IAN.

9.3.7.1. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Teste de Aptidão Física, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste.

9.3.8. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

a) original do documento de identificação;

b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do subitem 9.3.8.5, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;

c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

9.3.8.1. O atestado médico de que trata o subitem 9.3.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 20 (vinte) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

9.3.8.2. Serão submetidos ao Teste de Aptidão Física somente candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

9.3.8.3. NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

9.3.8.4. O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 9.3.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.3.8.5. O Atestado Médico de que trata o subitem 9.3.8, alínea “b”, deverá seguir o seguinte modelo:

LAUDO MÉDICO (Atendimento Especial)
<p>Atesto que _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando APTO a participar do Teste de Aptidão Física, conforme o previsto no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, organizado pelo Instituto de Avaliação Nacional.</p> <p style="text-align: right;">Cidade/UF, ____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Carimbo com CRM e assinatura do médico</p> <p>Importante: As candidatas convocadas deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, nos termos do subitem 9.3.8.9 deste Edital, sob pena de NÃO participarem do Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADAS do Concurso Público.</p>

9.3.8.6. O Atestado Médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do Teste de Aptidão Física, não sendo aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.3.8.7. O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

9.3.8.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o Teste de Aptidão Física, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO do concurso.

9.3.8.9. As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

9.4. Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO”.

9.4.1. Será considerado “INAPTO” no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

a) não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.

b) não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;

c) deixar de comparecer na data, local e horário estipulado.

9.4.1.1. O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso Público.

9.4.2. Serão considerados “APTOS” os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.5. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.6. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

9.7. A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pelo IAN, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos.

9.8. O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação. Neste momento, o candidato tomará ciência do seu resultado, assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal, registrando o fato em Ata.

9.9. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.

9.10. NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

9.11. NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

9.12. Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e condição psicológica.

9.13. NÃO caberá ao IAN nem à Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.14. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a) flexão de braços na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;
- b) isometria na barra fixa, somente para os candidatos do sexo feminino;
- c) flexão abdominal, para todos os candidatos; e
- d) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

9.14.1. Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 9.15 deste Edital.

9.14.2. O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo máximo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

9.14.3. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

9.14.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá, no dia da avaliação:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short ou bermuda, camiseta e tênis);
- b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 20 (vinte) dias da data do Teste, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.15. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

9.15.1. PRIMEIRA FASE – TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	03 (três) repetições	Todas as idades	10 (dez) segundos em suspensão
Objetivo: Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.			
Material: 1 (uma) barra de ferro ou de madeira.			

PROCEDIMENTOS:

9.15.1.1. TESTE DINÂMICO DE BARRA (sexo masculino)

- a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical.
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- c) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa.
- d) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- d.1) O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



- d.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta.
- d.3) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- d.4) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo Aplicador.
- d.5) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- d.6) Para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- d.7) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- d.8) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- d.9) O movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.
- e) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra.
- f) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- g) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.15.1.2. TESTE ESTÁTICO DE BARRA (sexo feminino)

- a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do Aplicador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- b) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o Examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.
- c) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:
- c.1) O Aplicador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo Edital.
- c.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no Edital.
- d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo Aplicador.
- e) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo Aplicador.
- f) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- g) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- h) Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



i) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

j) O teste será encerrado quando a candidata perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

9.15.1.3. SERÁ PROIBIDO AO(À) CANDIDATO(A), QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE BARRA:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a “pedalada”;

h) realizar o “chute”;

i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

9.15.2. SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	31 (trinta e uma) flexões	Todas as idades	25 (vinte e cinco) flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: 1 (um) colchonete.			
Tempo: 1 (um) minuto.			

PROCEDIMENTOS

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo.
- b) Execução: ao comando "já", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.
- c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um Avaliador, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.
- d) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.
- e) O(A) candidato(a) terá uma única oportunidade para realizar o teste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.15.3. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Material: Pista aferida, marcada de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

PROCEDIMENTOS

- a) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.
- b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.
- f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

9.16. NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.17. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

9.18. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

9.18.1. Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

9.19. Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) faltar ao Teste de Aptidão Física;
- b) acidentarse e não concluir o Teste de Aptidão Física;
- c) retirar-se do recinto de realização dos testes sem a devida autorização, ou não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- d) não apresentar a documentação exigida;
- e) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nos testes;
- f) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização dos testes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.20. Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pela Banca Examinadora.

9.21. O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

9.22. A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista para o dia **5 DE JUNHO de 2024**.

9.23. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no período de **0h1min do dia 6 DE JUNHO até 23h59min do dia 7 DE JUNHO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 16 deste Edital.

9.24. O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ (www.nilopolis.rj.gov.br), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ (www.vozdosmunicipios.com.br), na data prevista de **14 DE JUNHO de 2024**.

9.25. As regras previstas no CAPÍTULO 8 deste Edital, em especial no item 8.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.

9.26. O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA** do fechamento dos portões, NÃO sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.

9.27. Os portões do Local de Prova serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 8h (Horário de Brasília)**, mediante o preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas.

9.28. O candidato que chegar após o fechamento dos portões NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



9.29. Os portões do Local de Prova serão **ABERTOS ÀS 7h** (Horário de Brasília).

Nilópolis/RJ, 24 de maio de 2024.

Abraão David Neto
Prefeito

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2024



TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
02 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)

Endereço do Teste de Aptidão Física:

**Vila Olímpica de Nilópolis, Rua José Martins, s/n –
Bairro Frigorífico – Nilópolis/RJ – CEP 26530-050.**

HORÁRIO	CARGO
<p>7h às 17h (Horário de Brasília) Caso haja necessidade, o horário de término da aplicação poderá ser estendido.</p>	<p>GUARDA MUNICIPAL</p>

Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

GUARDA MUNICIPAL | Ensino Médio Completo

nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	339022	HUMBERTO MELO MATHIAS	89,00
2	346061	DOUGLAS HERMÍNIO DE OLIVEIRA SILVA	83,50
3	338515	FABIANO DE OLIVEIRA CALLEIA	83,00
4	342722	ANDRESSA AMORIM DE ALMEIDA	82,50
5	334770	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	80,50
6	341536	JULIANO PEREIRA FIRMIÑO DA SILVA	79,50
7	333671	FELIPE DE MIRANDA CAMPOS	79,00
8	345661	BRENDA MAIARA RANGEL CORRÊA	79,00
9	348107	RENATA FAUSTINO COELHO	77,50
10	341354	VINICIUS DIAS SOARES	77,00
11	348769	EDSON NUNES DA SILVA	77,00
12	346797	ERICKSON CANO BATISTA BRAGA	76,00
13	352874	MATHEUS ALEXANDRE INÁCIO LIMA	75,00
14	338621	RAMON FERNANDES BARRETTO	74,50
15	344446	ALINE MARIANO DOS SANTOS	73,50
16	352462	TIAGO NANTES LIMA	73,50
17	334793	EDUARDO TAVARES SIMOES JUNIOR	73,50
18	339620	SILAS GONÇALVES PINTO REIS	73,00
19	338383	MARIANO JOSÉ DA SILVA	72,50
20	339654	KARINY BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA	72,00
21	344909	JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA	71,50
22	350084	BRUNO CELLA VIANNA	71,50
23	351467	ERICK RODRIGUES DA SILVA	71,50
24	340567	THAMIRES MUNIZ DIAS	71,00
25	345481	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	71,00
26	338904	MARCELO ROFINO GONÇALVES	70,50
27	337838	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	70,00
28	343353	THAYANNE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	70,00

29	338348	DAVI DO NASCIMENTO RABELO	69,50
30	341388	JOAO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	69,50
31	347831	CLARICE ALVES GOIS	69,00
32	351348	VINICIUS FREITAS DE MORAES	69,00
33	337832	ALESSANDRO ADAO DA SILVA	69,00
34	334342	JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA	68,50
35	341244	ANDERSON GOMES SOARES DOMINGOS	68,50
36	336392	MIKE FERNANDES SILVA	68,50
37	341277	ALINE BARROS TOLENTINO	68,00
38	355207	ALEXANDRE VIEIRA DUTRA DA SILVA	67,50
39	341778	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	67,50
40	348124	NATHALIA RAMOS CABRAL ROCHA	67,50
41	337483	ANTONIO MARCOS ELIAS GALVÃO	67,50
42	350057	YURI SALLES MOREIRA GOMES	67,00
43	354142	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUIRINO	67,00
44	344704	PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	67,00
45	341399	IAGO BACK NUNES	66,50
46	349702	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	66,50
47	355801	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTOS DA SILVA	66,50
48	345539	LUIZ FELIPE DO CARMO GUEDES	66,00
49	348736	LUCAS EMANUEL GOUVEA DE CASTRO	66,00
50	348802	RAFAEL DOS SANTOS DE JESUS	66,00
51	350446	SERGIO TEIXEIRA FILHO	66,00
52	349261	YASMIN OHANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	66,00
53	333168	JOSE EVANILDO DINIZ	66,00
54	338693	MOYSES GONÇALVES DE ABREU	66,00
55	336531	JANDIARA MARTIM DOS SANTOS	65,50
56	346409	LEANDRO MOTA PEREIRA	65,00
57	343916	RICARDO GARCA SOBRAL	65,00
58	349100	FAGNER DOS SANTOS VIANA	65,00
59	336488	JEAN OLIVEIRA DE SANTANA BARBOSA	65,00
60	344165	LUIZ FELIPE RIBEIRO DA SILVA	64,50
61	344213	WESLEY DE CARVALHO NASCIMENTO SILVA	64,50
62	346822	MATHEUS OLIVEIRA CARNEIRO	64,50
63	335090	LUIZ CARLOS DA SILVA BAYMA VELLOSO	64,00

64	333259	JOÃO HIGOR PRALON	64,00
65	348822	RAPHAEL GOMES TRINDADE	64,00
66	352660	EDSON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	64,00
67	336281	JOSÉ GABRIEL DA SILVA TORRES	64,00
68	340844	ALLAN KARDEC GOMES DIAS	63,50
69	346178	WÁLISSE BRUNO SOLEDADE	63,50
70	350103	ALEX MEDEIROS DOS SANTOS	63,50
71	340589	RUAN DIEGO OLIVEIRA SANTOS	63,50
72	339509	PAULO EDUARDO DE ARAÚJO CYRIACO	63,00
73	343508	GLAUCIA CORTEZ DA SILVA	63,00
74	333228	ELECIL ANDERSON MEDEIROS DE MATOS	63,00
75	346153	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS NETO	63,00
76	334915	EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	63,00
77	349402	HERCILIO VAILANT LIBERATO	63,00
78	352110	DIOGO VALENÇA CORDEIRO	63,00
79	353129	RENNAN RANÁSSYAN ROSA CYRILLO DIAS	63,00
80	337893	VITOR HUGO VENANCIO BEZERRA FIGUEIREDO	63,00
81	342965	ADRIANO MAGALHÃES UCHOA	63,00
82	347372	FRANCISCO JONAS DE SOUSA HOLANDA	63,00

Edital - Concurso Público 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

CANDIDATO QUE CONCORRE À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

GUARDA MUNICIPAL Ensino Médio Completo			
	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	338383	MARIANO JOSÉ DA SILVA	72,50
2	338904	MARCELO ROFINO GONÇALVES	70,50
3	337483	ANTONIO MARCOS ELIAS GALVÃO	67,50
4	336197	LUCAS BARRETO LEITAO VARGAS DE ALMEIDA	62,00
5	345616	LEANDRO GOMES SOBRINHO	53,50
6	348195	ROBERT FELIP MARQUES RANGEL	51,00